



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.888, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização de cessão da servidora pública Daiane Aparecida da Silva Carvalho para a Polícia Civil para fins de Serviços Administrativos de Cartório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pratápolis, para serviços administrativos de Cartório;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, anexo XI, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pratápolis, possuindo aptidão técnica para exercer o serviço administrativo de cartório;

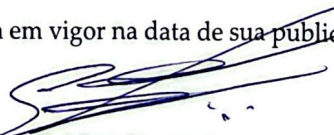
CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista no art. 106, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 04 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Daiane Aparecida da Silva Carvalho, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, para exercer as funções de Serviços Administrativos de Cartório.

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.877/2025.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

